



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2007

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2005.

PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município referente ao ano de 2005 acatando Parecer Favorável nº 13.568 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 29 de outubro de 2007.

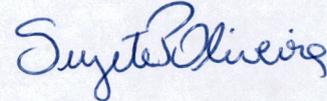
Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira
Presidente

Registre-se e Publique-se
em

Publicado no Mural da Câmara

.....29/10...../07.....


Direção
Joaquim D. S. Oliveira
Diretor Geral


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral